

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE – UNIBH
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
EDITAL DE VAGAS - PROCESSO SELETIVO PARA O LABORATÓRIO DE
INTERNACIONALIZAÇÃO DE CIDADES

O Coordenador do Curso de Relações Internacionais, Prof. Dr. Pedro Henrique Neves de Carvalho, no uso de suas atribuições, torna público os critérios para inscrição e seleção de candidatos para o Laboratório de Internacionalização de Cidades para o segundo semestre de 2019.

1 – Da finalidade

Visa-se o aprimoramento de ensino/aprendizagem na perspectiva discente no marco da prática em Relações Internacionais em áreas que demandam a cooperação técnica internacional com suporte e desenvolvimento dentro da proposta do projeto do Laboratório de Internacionalização de Cidades, previsto no Projeto Pedagógico do Curso de Relações Internacionais.

O Laboratório de Internacionalização de Cidades insere-se nas ações previstas para a refundação do curso de Relações Internacionais a partir da elaboração de um novo repertório de práticas que levam em consideração as Diretrizes Curriculares Nacionais para a área, o aprofundamento da formação profissional dos alunos e a ampliação do diálogo para além do ambiente acadêmico. Busca-se, assim, de um lado, formar o aluno em termos práticos para a atuação internacional e, de outro, participar de forma ativa do processo de internacionalização de cidades.

2 – Das vagas:

Serão ofertadas até 02 vagas para o processo seletivo de extensionistas para o Laboratório de Internacionalização de Cidades.

3 - Da candidatura

3.1 – Poderá se candidatar @ alun@ regularmente matriculado no curso de Relações Internacionais.

3.2 - Como primeiro critério eliminatório, serão avaliados os currículos e as cartas de intenções d@s alun@s candidat@s.

3.3 @ candidat@ não poderá ter sofrido ou estar cumprindo penalidade disciplinar.

4. Das atividades no Laboratório de Cooperação Legislativa Internacional.

4.1 – As atividades laboratoriais serão desenvolvidas por 1 semestre letivo, podendo ser renovada no próximo semestre mediante avaliação do professor / professora coordenador / coordenadora do laboratório.

4.2 - As atividades a serem desempenhadas pelo aluno compreendem:

I - Desenvolvimento de pesquisa, bancos de dados e boletins informativos visando a atender as demandas expectativas dos atores envolvidos;

II - Acompanhamento de reuniões técnicas e sob demanda dos atores envolvidos;

III - Criação de portfólio de atividades para registro das atividades do Laboratório;

IV - Gestão de processos;

V - Manter contato permanente com @ professor@ mentor@, a fim de sanar dúvidas em reforço a seu atendimento;

VI – Gerenciar as equipes de trabalho que participarão dos processos criados conforme as demandas dos atores envolvidos;

VII - Assinar o registro de presença, nas coordenações dos cursos a cada início e término de horário das atividades;

VIII - O aluno se compromete, formalmente, a manter sigilo sobre dados, informações ou atividades reservadas da Instituição aos quais tenha acesso.

4.3 – Aos alunos e às alunas são vetadas as tarefas que configurem atividades de exclusiva competência do professor ou da professora, como:

I – Correção dos documentos técnicos;

II – Assinatura dos pareceres técnicos;

III – Treinamento da equipe do Laboratório e atores envolvidos;

IV – Produção da Relatoria Semestral acerca do desenvolvimento;

V – Produção e Assinatura dos termos (memorandos de entendimento, cooperação técnica, convênio) com os atores externos.

4.4 O aluno poderá se candidatar e exercer atividades de extensão desde que a carga horaria semanal não exceda 20 horas.

5 – Das inscrições:

As inscrições serão recebidas até 13 de setembro de 2019, de acordo com o quadro de vagas a partir do envio dos documentos (currículo e carta de intenções) para o seguinte e-mail: marinana.barros@prof.unibh.br

6 – Do resultado da seleção

O resultado da seleção será divulgado até o dia 16 de setembro de 2019 por meio das redes sociais do curso.

7 – Processo Pedagógico do Laboratório

Os alunos e alunas participantes do Laboratório durante um semestre farão jus a certificado de 40 horas de ACG

Belo Horizonte, 15 de março de 2019.
Prof.Dr. Pedro Henrique Neves de Carvalho
Coordenador do Curso de Graduação em Relações Internacionais
Centro Universitário de Belo Horizonte – UniBH